



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 202/2017, 4 de dezembro de 2017. ✓

Revoga Portaria nº 113/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 4 de dezembro de 2017, a Portaria nº 113/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 12 de junho de 2017, página 04, Edição nº 1620, que designa a servidora **DALVA TERESINHA DE SOUZA** para desempenhar a função de Responsável pelo Recebimento, Armazenagem e Controle do Setor de Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de dezembro de 2017.

Germano Bonamico
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 12 / 2017
Página: 05 edição 1752